



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº41
DE 1º DE AGOSTO DE 2024**

Coloca à disposição, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, servidor público municipal, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, notadamente com base no art. 79, incisos IX e XXIX, e art. 105, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Convênio nº 31/2022, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) e o Município de Cumbe/SE;

CONSIDERANDO a solicitação feita por intermédio do OFÍCIO nº 10540/2024, de lavra do Excelentíssimo Sr. Dr. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE);

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão do servidor LUIZ FERNANDO SOUZA DANTAS, CPF n. 068.547.225-60, Matrícula n.º 001265, ocupante de cargo do âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24/08/2024, com ônus para o órgão de origem, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), no âmbito do Fórum da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 1º DE AGOSTO DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA

Prefeito do Município de Cumbe/SE